

**20  
25**

# Plano de Contratações Anual.



**Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita**



## Justificativa

A Câmara Municipal de Nova Santa Rita, em atenção a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal nº 14.133/2021, publica seu plano de contratações para o exercício de 2025. O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos. A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos

## Objetivos:

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos (conforme art. 5º do Decreto nº 10.947/2022):

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

## Fundamento Jurídico:

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que **“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”**. Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas.



Com esse espírito, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, trouxe importante inovação ao prever que **“a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII)**. O PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido. Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, pesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária. Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas. Tal dinamicidade, salienta-se que interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA, estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gastos para 2025 resulta de critério diferente da metodologia adotada.

### **Responsáveis pela Gestão:**

**Presidente:** Vereadora Débora Fabiane Oliveira da Silva

**Vice-Presidente:** Vereadora Andréia Margarete Oliveira Fochezatto

**Diretor Geral:** José Batista Romano dos Santos

**Contabilista:** Guilherme Kohl Spohr

### **Contratações planejadas para 2025**

Foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa Legislativa, mediante análise das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais e as não atendidas e também pesquisa das demandas dos Vereadores. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025. Disso resultou a seguinte lista de contratações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

UN. ORÇAMENTÁRIA	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR ESTIMADO PELO TOTAL DE OBJETOS	INDIC. DE DATA (INÍCIO E OU TÉRM.)	PRIORID.
33.90.39	Serviços de limpeza e conservação	Empresa para realizar a limpeza e conservação. Renovação contratual.	R\$ 87.000,00	01/01/2025 a 31/12/2025	Alta
33.90.40	Licença de uso de software	Para gestão de atividades legislativas. Renovação contratual.	R\$ 24.000,00	01/01/2025 a 31/12/2025	Alta
33.90.40	Licença de uso de software com suporte e manutenção	Para gestão de atividades da área contábil, orçamentária, pessoal e patrimonial. Renovação contratual.	R\$ 29.499,96	01/01/2025 a 31/12/2025	Alta
33.90.39	Serviços de publicidade legal	Contratação de empresa jornalística para fazer as publicações legais. Renovação contratual.	R\$ 35.000,00	01/01/2025 a 31/12/2025	Normal
33.90.39	Serviços de publicidade institucional	Contratação de empresa jornalística para fazer as publicações institucionais. Renovação contratual.	R\$ 35.000,00	01/01/2025 a 31/12/2025	Normal
33.90.40	Serviços técnicos profissionais	Suportes em tecnologia da informação. Renovação contratual.	R\$ 22.000,00	01/01/2025 a 31/12/2025	Normal
33.90.39	Vigilância ostensiva/monitorada	Garantir a segurança e proteção dos bens patrimoniais e das pessoas que circulam no ambiente da Câmara. Nova contratação.	R\$ 3.500,00	01/01/2025 a 31/12/2025	Alta
33.90.39	Sistema gestão e-Social	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e manutenção mensal do E-Social, laudos e programas. Renovação contratual.	R\$ 7.800,00	01/01/2025 a 31/12/2025	Alta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

UN. ORÇAMENTÁRIA	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR ESTIMADO PELO TOTAL DE OBJETOS	INDIC. DE DATA (INÍCIO E OU TÉRM.)	PRIORID.
33.90.39	Serviço de Transporte de Passageiros	Suprir as demandas da Câmara, assim como o bom andamento dos trabalhos desenvolvidos e solucionados pelos Vereadores e seus assessores. Renovação contratual.	R\$ 118.999,92	01/01/2025 a 31/12/2025	Normal
33.90.36	Locação de imóvel	Locação imóvel para sede da Câmara. Renovação contratual.	R\$ 140.000,00	01/01/2025 a 31/12/2025	Alta
33.90.39	Serviços de cópias e reprodução de documentos	Qualquer documentação que precisa ser impressa, digitalizada e copiada é feita pela impressora locada, ou seja, todo serviço de cópia e impressão será feito por ela. Renovação contratual.	R\$ 9.799,92	01/01/2025 a 31/12/2025	Alta
33.90.39	Serviços de telecomunicações	Canal de comunicação móvel para os vereadores e servidores da Casa, para que possam desempenhar suas atividades internas e externas. Renovação contratual.	R\$ 44.054,52	01/01/2025 a 31/12/2025	Alta
33.90.39	Assinaturas de periódicos e anuidades	Com foco nos seguimentos do direito, da contabilidade e da gestão governamental. E além da consultoria, dos trabalhos técnicos e das publicações, o serviço oferece cursos voltados para os agentes públicos. Renovação contratual.	R\$ 22.000,00	01/01/2025 a 31/12/2025	Normal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**  
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000  
Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

UN. ORÇAMENTÁRIA	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR ESTIMADO PELO TOTAL DE OBJETOS	INDIC. DE DATA (INÍCIO E OU TÉRM.)	PRIORID.
33.90.39	Festividades e homenagens	A justificativa é que perante a necessidade de planejamento na execução das Sessões Solenes para o ano de 2025, sendo previstas as datas comemorativas de maior importância que de praxe são utilizados arranjos florais e decoração. Renovação contratual.	R\$ 2.600,00	01/01/2025 a 31/12/2025	Baixa
33.90.39	Assinaturas de periódicos e anuidades	Fornecimento mensal de informativos eletrônicos através do site do Centro de Estudos, sendo o "Caderno de Estudos para Administração Pública e o Guia de Servidor Público" seus principais informativos com textos de interesse da Administração Pública Municipal. Renovação contratual.	R\$ 28.943,76	01/01/2025 a 31/12/2025	Normal
33.90.46	Indenização auxílio-alimentação - Cartão de Vale-Alimentação	O serviço consiste na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-alimentação em meio eletrônico, por cartão magnético para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados. Renovação contratual.	R\$ 423.458,46	01/01/2025 a 31/12/2025	Alta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

UN. ORÇAMENTÁRIA	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR ESTIMADO PELO TOTAL DE OBJETOS	INDIC. DE DATA (INÍCIO E OU TÉRM.)	PRIORID.
33.90.39	Seguros em geral - patrimonial	Seguro Patrimonial - contratação.	R\$ 1.350,00	01/01/2025 a 31/12/2025	Alta
33.90.39	Seguros em geral	Seguro Veículo Oficial.	R\$ 2.350,00	01/01/2025 a 31/12/2025	Alta
33.90.30	Material de Consumo -Gêneros Alimentícios	Aquisições de gêneros alimentícios para uso dos funcionários e vereadores durante a jornada de trabalho.	R\$ 3.500,00	01/01/2025 a 31/12/2025	Média
33.90.39	Festividades e homenagens - placas com estojos	Placas de Homenagem de acordo com Leis municipais. Renovação contratual	R\$ 7.350,00	01/01/2025 a 31/12/2025	Baixa
33.90.30	Combustível	Combustível para abastecimento dos veículos oficiais. Renovação contratual.	R\$ 20.084,00	01/01/2025 a 31/12/2025	Alta
33.90.30	Fornecimento de água mineral	Fornecimento de água mineral renovação e prorrogação de serviços continuados já em execução na Câmara de Vereadores. Renovação Contratual.	R\$ 5.699,80	01/01/2025 a 31/12/2025	Média
33.90.40	Provedor de Internet	Provedor de internet seguro, com resolução rápida para eventuais problemas por parte da prestadora de serviços, manutenção e assistência. Renovação contratual.	R\$ 16.000,00	01/01/2025 a 31/12/2025	Alta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

UN. ORÇAMENTÁRIA	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR ESTIMADO PELO TOTAL DE OBJETOS	INDIC. DE DATA (INÍCIO E OU TÉRM.)	PRIORID.
33.90.39	Seleção e Treinamentos	Contratação de cursos e treinamentos de capacitação técnica para servidores e vereadores.	R\$ 20.000,00	01/01/2025 a 31/12/2025	Normal
33.90.30	Recarga de extintores	A renovação dos extintores ocorre anualmente ou com data específica, sendo necessário fazê-lo para segurança patrimonial e das pessoas.	R\$ 3.000,00	01/01/2025 a 31/12/2025	Baixa
44.90.52	Aquisição de equipamentos de informática	Os aparelhos eletrônicos possuem vida útil, portanto é necessário a manutenção ou a compra de novos para repor.	R\$ 100.000,00	01/01/2025 a 31/12/2025	Média
33.90.39	Serviço de instalações e manutenções elétricas	Qualquer problema elétrico que ocorre, demora para ser consertado, se faz necessário haver uma contratação	R\$ 10.000,00	01/01/2025 a 31/12/2025	Baixa
33.90.30	Material de expediente	Aquisição de material de escritório para os gabinetes e área administrativa. Prioridade alta (aquisições de materiais de consumo cuja falta possa comprometer o funcionamento do serviço na Câmara conforme justificativa formal do diretor ou de autoridade equivalente).	R\$ 20.000,00	01/01/2025 a 31/12/2025	Alta
33.90.30	Material de copa e cozinha	Sempre há necessidade de reposição de itens que são usados diariamente por todos os funcionários da Câmara.	R\$ 20.000,00	01/01/2025 a 31/12/2025	Média



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

UN. ORÇAMENTÁRIA	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR ESTIMADO PELO TOTAL DE OBJETOS	INDIC. DE DATA (INÍCIO E OU TÉRM.)	PRIORID.
44.90.52	Móveis para escritório	A aquisição de móveis é para acomodar os servidores, pois com o passar dos anos os móveis vão se desgastando, quebrando precisando ter peças para utilizar ou trocar.	R\$ 150.000,00	01/01/2025 a 31/12/2025	Normal
33.90.33	Passagens aéreas para dentro do país	Justifica-se a aquisição de passagens aéreas para a Câmara Municipal para fins de deslocamento de servidores e vereadores para participação em reuniões, cursos, treinamentos e demais eventos e compromissos relacionados à atividade legislativa, como, busca por emendas parlamentares, benefícios para o município.	R\$ 35.000,00	01/01/2025 a 31/12/2025	Normal
33.90.30	Material de consumo (material gráfico)	Aquisição de cartões de visita para os vereadores, agendas ou planners, crachás com cordão personalizado para todos os funcionários para seu agendamento de trabalho e sua identificação; placas indicativas e informativas, e pastas com bolso personalizados.	R\$ 13.205,40	15/01/2025 a 15/01/2026	Alta



UN. ORÇAMENTÁRIA	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR ESTIMADO PELO TOTAL DE OBJETOS	INDIC. DE DATA (INÍCIO E OU TÉRM.)	PRIORID.
34.49.05	Obras, instalações e reformas	A construção da sede própria está se encaminhando para as últimas etapas, sendo necessário recursos para finalizá-lo.	R\$ 3.000.000,00	31/01/2025 a 31/01/2026	Alta
33.90.39	Vigilância ostensiva/monitorada no prédio sede	Garantir a preservação do prédio sede da Câmara.	R\$ 10.000,00	01/01/2025 a 01/01/2026	Alta

## Execução

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2025. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

O Plano Anual de Contratações, Compras e Serviços (PCA) de 2025, contempla de forma sucinta os seguintes itens:

- 1.Os contratos de prestação de serviços contínuos;
- 2.Projetos para o término do prédio sede da Câmara;
- 3.A projeção para aquisição de materiais de uso/consumo diversos, necessários para a realização das atividades precípuas deste Legislativo.

Via de regra, este ente priorizará as contratações mediante procedimento licitatório, em estrita observância à Lei 14.133/2021. Contudo, convém observar, que o mesmo diploma legal explicita as hipóteses nas quais a licitação poderá ser dispensada ou inexigível.

Por último, é oportuno ressaltar que as despesas previstas serão realizadas em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, podendo haver permuta entre dotações, no que tange à anulação parcial de alguma dotação, para suplementação de outra(s) mediante demanda.

**Débora Fabiane Oliveira da Silva**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita**